



SOCIEDADE

Expectativa de vida volta a subir: 75,5 anos

De acordo com o IBGE, Brasil retoma a trilha interrompida pelos anos de pandemia, quando a estimativa de idade despencou

» FERNANDA STRICKLAND
» RAPHAEL PATI*



Com os anos de pandemia, fica claro o aumento das mortes e o efeito que isso tem: quanto mais mortes você tem, menor é a esperança de vida ao nascer de uma população

Izabel Marri, técnica responsável pela pesquisa

Depois de ter recuado de maneira significativa na pandemia, a expectativa de vida voltou a crescer no Brasil, em 2022. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o brasileiro tinha expectativa de viver, em média, até os 75,5 anos.

Antes da crise sanitária, em 2019, a estimativa era chegar aos 76,2 anos. Mas, em 2020, no início da pandemia, caiu para 74,8 anos e, no ano seguinte, sofreu nova queda — 72,8 anos.

“Com os anos de pandemia, fica claro o aumento das mortes e o efeito que isso tem: quanto mais mortes você tem, menor é a esperança de vida ao nascer de uma população”, apontou Izabel Guimarães Marri, técnica responsável pela pesquisa do IBGE.

Para os homens, a expectativa de idade era de 72 anos e, para as mulheres, de 79. Estimativas também indicam que a esperança de vida caiu de 76,2, em 2019, para 74,8, em 2020, e para 72,8, em 2021.

A queda desse indicador foi reflexo do aumento das mortes relacionadas à pandemia. No ano passado, a probabilidade de um recém-nascido não completar o primeiro ano de vida — ou seja, a taxa de mortalidade infantil — era de 12,9 para cada mil nascimentos, sendo 13,9 para bebês do sexo masculino e 11,7 para o feminino.

Segundo o IBGE, o envelhecimento da população vinha

resultando no aumento gradual nos registros de óbitos no Brasil. Passou de menos de 1 milhão de mortes registradas no ano 2000 para cerca de 1,349 milhão em 2019.

“No caso brasileiro, espera-se um aumento no número de óbitos registrados ao longo das décadas, tanto pelo envelhecimento da estrutura etária da população, quanto pela melhoria na cobertura dos óbitos registrados”, justifica o estudo do IBGE.

Pandemia

No entanto, o número absoluto de mortes registradas saltou a 1,556 milhão, em 2020, subindo a 1,832 milhão, em 2021. Em 2022, foram registrados 1,542 milhão

de óbitos, “valores ainda elevados em relação à tendência histórica pré-pandemia”.

“(A mortalidade) sobe muito em 2020 e mais ainda em 2021, que foi o que mais teve aumento de óbitos por conta da pandemia. Reduz em 2022, tendendo a diminuir ainda mais em 2023. Esses anos são marcados visivelmente pelo excesso de óbitos de covid”, frisa Izabel.

Segundo a pesquisadora, se a crise sanitária que gerou o pico de óbitos for controlada nos próximos anos, a tendência é de que haja um retorno do crescimento da esperança de vida do brasileiro ao longo do tempo. “Quantos anos viveria um recém-nascido, em média, se ele experimentasse aquelas taxas (de mortalidade) observadas no ano de pandemia? Só que, na prática, ninguém acha que a gente vai viver por um longo período”, salientou o pesquisador do IBGE Gabriel Mendes.

Para o historiador Natanael Santos Pires, esse crescimento se deve, também, ao maior cuidado com a própria saúde. “Apesar de ainda existir questões que influenciam — como pessoas contra vacinas e medicamentos —, a expectativa do brasileiro tem aumentado, principalmente, devido ao acesso à informação. O maior cuidado da saúde se soma a fatores que contribuem para o crescimento da expectativa”, observou. (Com Agência Estado)

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

Brasileiro vive cada vez mais

Projeções foram recalculadas com base no Censo Demográfico de 2022



Fontes: IBGE e Censo 2022

DIREITOS HUMANOS

Jurista brasileiro é novo vice da corte da OEA

» MAYARA SOUTO

O jurista Rodrigo Mudrovitsch é o novo vice-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA). Ele integra a entidade desde 2022, por indicação do então presidente Jair Bolsonaro. Ao lado da nova presidente da instituição, Nancy Hernández López, da Costa Rica, desempenhará o mandato entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Mudrovitsch foi o jurista mais votado entre os sete que se candidataram às quatro vagas para a

instituição. Com ele e com a presidente eleita, foram escolhidas Verónica Gomez, da Argentina, e Patricia Pérez, do Chile. O brasileiro é a segunda pessoa mais jovem a se tornar juiz da corte. Também é o segundo mais novo — tem 38 anos — a assumir a vice-presidência.

Ele é formado em direito pela Universidade de Brasília (UnB), onde também concluiu o mestrado em Direito, Estado e Constituição. Obteve o doutorado em Direito Constitucional pelo Departamento de Direito do Estado da Universidade de São Paulo (USP). Também foi professor de

graduação e pós-graduação em direito público.

Na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), atuou como presidente da Comissão Especial de Estudos em Direito Penal. Foi, ainda, procurador nacional de Direitos Humanos e também participou das comissões de Defesa da República e da Democracia e de Estudos Constitucionais.

Ao lançar a candidatura à corte, recebeu apoio de entidades que congregam juízes, como a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação de Magistrados do Brasil (AMB).

Gabriel Albuquerque/MRE



Mudrovitsch é o segundo mais jovem a se tornar juiz da corte

PISO DA ENFERMAGEM

STF julga recursos que contestam “voto médio”

O Supremo Tribunal Federal (STF) julga, entre 8 e 18 de dezembro, os recursos contrários à decisão que liberou o pagamento do piso da enfermagem. São sete recursos ajuizados pelo Senado, Advocacia-Geral da União (AGU), Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde), entre outras entidades. O julgamento será realizado no plenário virtual.

No julgamento encerrado em 30 de junho, a Corte confirmou por 8 x 2 a liminar do ministro Luís Roberto Barroso, que estabeleceu critérios para a execução do piso. No setor público, os estados e municípios deverão pagar o salário na medida dos repasses federais. Em maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva abriu crédito de R\$ 7,3 bilhões para viabilizar o pagamento.

Para o setor privado, foi estabelecida a exigência de negociação sindical coletiva antes do pagamento. Se não houver acordo em 60 dias, o piso deve ser aplicado conforme a lei. O prazo começou a contar em 12 de julho.

Porém, a CNSaúde sustenta que não foi formada maioria de seis votos em relação ao setor privado — apenas para o setor público. Como foram registradas três correntes de votos distintas, o STF proclamou um “voto médio”. Duas correntes entenderam que o pagamento seria considerado, pois a testemunha “não cumpriu com a urbanidade”.

a extensão do acordo. Uma terceira via, aberta pelo ministro Edson Fachin e seguida pela ministra Rosa Weber, defendeu o pagamento integral e imediato a toda a categoria.

Para a entidade, como dois ministros defenderam que não fosse realizada qualquer negociação coletiva, seus votos não poderiam ser contabilizados no “voto médio”. “Só caberia se falar em ‘voto médio’ no âmbito de incidente de referendo de cautelar caso houvesse coincidência de fundamentos, mas divergência na extensão que se propõe para a liminar (à maior ou à menor). Não é, contudo e como se viu, o cenário que se está diante”, argumenta a CNSaúde.

“A decisão do Supremo Tribunal Federal tomada por voto médio apresenta inúmeras contradições, omissões e obscuridades, que, uma vez sanadas, levarão à sua modificação, determinando a aplicação plena e imediata da lei”, diz a petição apresentada pelo Senado. “O que buscamos é a aplicação plena e imediata daquilo que foi decidido pelo Congresso em relação à enfermagem”, afirmou o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, em agosto.

Os enfermeiros, por sua vez, vêm mantendo uma queda de braço com a CNSaúde. Em mais uma tentativa de chegar a um acordo sobre o piso, a categoria rejeitou, ontem, a proposta de parcelar o pagamento feito pela entidade.

JUDICIÁRIO

CNJ investiga juíza que gritou com testemunha

Reprodução/Redes sociais



Kismara (alto à esquerda) exige da testemunha ser chamada de “excelência”

A Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) instaurou, ontem, reclamação disciplinar contra a juíza substituta Kismara Brustolin, que gritou com uma testemunha em uma audiência virtual na Vara de Trabalho de Xanxerê (SC). A avaliação do corregedor Luís Felipe Salomão é de que ela pode ter violado deveres da magistratura — como o de urbanidade com advogados, partes e testemunhas.

Salomão intimou a Corregedoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região a comunicar a juíza, que terá 15 dias para se defender. Após esse prazo, o CNJ pode incluir o procedimento em pauta de plenário para

deliberação sobre eventual instauração de processo disciplinar.

A investigação sobre Kismara foi aberta após viralizar, nas redes sociais, vídeo no qual ela gritava com um homem, que depunha como testemunha. Exaltada, exigia dele tratamento reverencial. “Eu chamei sua atenção. O senhor tem que responder assim: ‘O que a senhora deseja, excelência?’ Responda, por favor”. A juíza ainda chama o rapaz de “bocado”.

O homem não entende a exigência e é advertido. Ela determina, então, que seja tirado da audiência e justifica ao advogado que o depoimento seria considerado, pois a testemunha “não cumpriu com a urbanidade”.